



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL**

Resolução nº 009/2018 CMS

**"Dispõe sobre Aprovação da
Autorização de início de objeto.
Contrato de repasse OGU nº839874/2016
Operação1037363-77"**

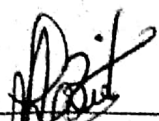
O Conselho Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste RO, considerando ser um órgão fiscalizador e ordenador das despesas, da SMS, reuniram-se extraordinariamente, dia 05 de julho de 2018, conforme Ata Redigida, considerando o cumprimento a Normatização de Gestão da Secretaria municipal de Saúde deste Município;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade entre os conselheiros presentes autorização de início de objeto. Contrato de repasse OGU Nº 839874/2016 – Operação 1037363-77 – Programa Aperfeiçoamento do SUS – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, HPP João Cancio Fernandes Leite, Credito de 50% de recurso pelo Gestor no valor de R\$ 150.000,00, para o Município de Pimenteiras do Oeste/RO, referente ao contrato de epigrafe.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenteiras do Oeste, 05 de julho de 2018.



**Maria Aparecida Leite Brito
Presidente do CMS Decr. Nº 082 /2018**